



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 15 de janeiro de 2019, a requerimento de **CONCEIÇÃO DE LURDES ENES DE CARVALHO**, titular do Cartão de Cidadão número **08100826** e contribuinte número **189820039**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **140** (cento e quarenta), emitido por esta Câmara Municipal no dia 25 de agosto de 1977, a favor de **MARIA TERESA MALHEIRO DE ARAÚJO VILHENA FREIRE DE ANDRADE** e **ANA CLARA DE ARAÚJO DAS NEVES E MELO AIRES DE ABREU**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **ALDEIA – RUA DOS AMORES, N.º 147**, freguesia de **DEOCRISTE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **19 de agosto** e **30 de outubro de 2019** e **15 de janeiro de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1146, inscrito na matriz predial URBANA sob o artigo 400 e são as seguintes: -----

-----1. O Lote 1 é subdividido em dois lotes, agora denominados de Lote 1 e Lote 3. -----

-----2. O agora denominado Lote 1 passa a ter as seguintes especificações:-----

-----Área do lote, 930,15 m² -----

-----Área de implantação, 222,35 m² -----

-----Área de construção, 335,40 m² -----

-----Número de pisos: Acima cota soleira, 3; Abaixo cota soleira, 0 -----

-----Destino do lote, Habitação unifamiliar. -----

-----3. O agora denominado Lote 3 passa a ter as seguintes especificações: -----

-----Área do lote, 798,25 m² -----

-----Área de implantação, 189,90 m² -----

-----Área de construção, 189,90 m² -----

-----Número de pisos: Acima cota soleira, 2; Abaixo cota soleira, 0 -----

-----Destino do lote, Habitação unifamiliar -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----4. Área a ceder ao domínio público para estacionamento, 22,60 m². -----
-----As obras de urbanização a realizar dizem respeito à pavimentação da cedência ao domínio público de um lugar de estacionamento com a área de 22,60 m². -----
-----Esta pavimentação será acautelada com a emissão da autorização de utilização da edificação prevista para o lote 3. -----
-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----
----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, toma-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 15 de janeiro de 2019, a requerimento de **CONCEIÇÃO DE LURDES ENES DE CARVALHO**, titular do Cartão de Cidadão número **08100826** e contribuinte número **189820039**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **140** (cento e quarenta), emitido por esta Câmara Municipal no dia 25 de agosto de 1977, a favor de **MARIA TERESA MALHEIRO DE ARAÚJO VILHENA FREIRE DE ANDRADE** e **ANA CLARA DE ARAÚJO DAS NEVES E MELO AIRES DE ABREU**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **ALDEIA – RUA DOS AMORES, N.º 147**, freguesia de **DEOCRISTE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **19 de agosto e 30 de outubro de 2019 e 15 de janeiro de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1146, inscrito na matriz predial URBANA sob o artigo 400 e são as seguintes: -----

-----1. O Lote 1 é subdividido em dois lotes, agora denominados de Lote 1 e Lote 3. -----

-----2. O agora denominado Lote 1 passa a ter as seguintes especificações:-----

-----Área do lote, 930,15 m² -----

-----Área de implantação, 222,35 m² -----

-----Área de construção, 335,40 m² -----

-----Número de pisos: Acima cota soleira, 3; Abaixo cota soleira, 0 -----

-----Destino do lote, Habitação unifamiliar. -----

-----3. O agora denominado Lote 3 passa a ter as seguintes especificações: -----

-----Área do lote, 798,25 m² -----

-----Área de implantação, 189,90 m² -----

-----Área de construção, 189,90 m² -----

-----Número de pisos: Acima cota soleira, 2; Abaixo cota soleira, 0 -----

-----Destino do lote, Habitação unifamiliar -----

-----4. Área a ceder ao domínio público para estacionamento, 22,60 m². -----

-----As obras de urbanização a realizar dizem respeito à pavimentação da cedência ao domínio público de um lugar de estacionamento com a área de 22,60 m². -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----Esta pavimentação será acautelada com a emissão da autorização de utilização da edificação prevista para o lote 3.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 15 de janeiro de 2020.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----